



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

27/07/2026

DECRETO Nº 747, DE 27 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 002/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços – Função Auxiliar de Saúde Bucal (40h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
6	HERLANE LOURENÇO DOS SANTOS DA SILVA	Ampla

II - Cargo: Técnico de Saúde – Função Técnico em Enfermagem (40h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
11	HELBER GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	Ampla
22	KELLY CRISTINA MOURA	Ampla
29	LIDIANE SILVA SOARES	Ampla
36	IVANI DE VASCONCELOS	Ampla
45	APARECIDA FREITAS AGUIAR	Ampla
50	TUANY TAIANA AGUIAR FONSECA	Ampla

III - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Farmacêutico (40h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
2	RAISSA SANT ANA LIMA	PPP

IV - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Médico Clínico Geral (40h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
----------------------	------	------------



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

20	ILSON AMARO GONÇALVES JUNIOR	Ampla
21	ALINE FONSECA SANDRINI ERNANDES	Ampla
24	LETÍCIA DALLA BERNARDINA PEREIRA RAMOS	Ampla
25	GLAUCO DAHAN DE ALMEIDA	Ampla
27	NICOLLI ROMUALDO COUTINHO	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 005/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 005/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 005/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de julho de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 10/08/2026
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	11/08/2026 – 10:00H LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES – SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE – ES
INICIO DAS ATIVIDADES	17/08/2026



Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 28/07/2026 14:14:19 -03:00

MANIFESTO DE ASSINATURAS

